

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 07/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando - a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo XIII, que trata dos Conselhos Gestores, em Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE APROVAR:

o Regimento Interno padrão para os Conselhos Gestores Hospitalares no município de Porto Alegre.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de Outubro de 2016.